



TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Capelinha/MG

DECRETO 079/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

**Ratifica a Deliberação do Comitê
Extraordinário COVID-19 nº 130, de 03 de
março de 2021.**

TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU, Prefeito Municipal de Capelinha, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, e este, deve garanti-las mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO as últimas orientações sobre os procedimentos de profilaxia a fim de conter a chegada e ou o avanço da epidemia nos municípios;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência de Infecção Humana pelo novo *coronavírus* (COVID-19);

CONSIDERANDO que por meio da Deliberação COVID-19 nº 130 de 03 de março de 2021, o governo de Minas Gerais instituiu o Protocolo Onda Roxa em todo território estadual;

CONSIDERANDO que o §3º do artigo 1º da Deliberação COVID-19 nº 130 de 03 de março de 2021 estabelece que *“Os Municípios, no âmbito de suas competências legislativas e administrativas, deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento desta deliberação e de outras práticas, ainda que mais restritivas, identificadas como necessárias ao enfrentamento da pandemia de COVID-19”*

DECRETA:

Art.1º- Fica ratificada a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 03 de março de 2021 do Governo do Estado de Minas Gerais.



Art.2º- Além das penalidades previstas na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, o descumprimento das disposições contidas na referida deliberação sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Municipal nº 2.199/2021.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha, 18 de Março de 2021.

TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU
Prefeito de Capelinha/MG

TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Capelinha/MG